



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.147/2025.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.147/2025

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na LDO 2025.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.147/25

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.147/25 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2025.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2025, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.159 – Aquisição de Instrumentos Musicais P. Ação 09032024-074252/2024, valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 24 de janeiro de 2025.

GILMAR
FERREIRA DE
LEMOS:5510103
8091

Assinado de forma digital
por GILMAR FERREIRA DE
LEMOS:55101038091
Dados: 2025.01.24
08:25:23 -03'00'

Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.147
DE 24 DE JANEIRO DE 2025



Antônio Carlos Antunes Pagan
Vereador

Protocolo
9153
Protocolado em 27/01/25
[assinatura]
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2025.

[assinatura]
Regina Rodri
Vereadora

[assinatura]
Enio Vieira Ch
Vereador

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2025, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.159 – Aquisição de Instrumentos Musicais P. Ação 09032024-074252/2024, valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura]
Izabel Rosa da S
Vereadora

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

GILMAR
FERREIRA DE
LEMONS:5510103
8091

Assinado de forma
digital por GILMAR
FERREIRA DE
LEMONS:55101038091
Dados: 2025.01.24
08:24:57 -03'00'

[assinatura]
Leone Mach
Vereadora

Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal

[assinatura]
Volmir Vieiro
Vereador

[assinatura]

